



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



	com ponteira plástica. (com cabo)				
24	VASSOURA DE PALHA COMUM. Com cerdas em palha, cabo em madeira resistente medindo aproximadamente 1.200 mm.	UNID	11.300		
25	VASSOURA DE PIAÇAVA tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo em madeira.	UNID	130		
26	VASSOURA TIPO GARI com cerdas em piaçava, base medindo 40 cm, com cabo em madeira.	UNID	133		
27	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon cabo de madeira.	UNID	141		
28	CAPACHO PARA PORTA de entrada dimensões aproximadas do produto. 34 x49 (axlpx)cm	UNID	216		
29	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 20 litros, com laterais fechadas sem pedal.	UNID	83		
30	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 60 litros, com laterais fechadas com pedal.	UNID	196		
31	CESTO PARA LIXO plástico com tampa capacidade 100 litros.	UNID	36		
32	ESCOVA DE MÃO 23cm plástica com pegador antiderrapante.	UNID	620		
33	ESPANADOR de fibra para limpeza, cabo em madeira.	UNID	190		
34	FLANELA PARA LIMPEZA na cor laranja medido aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de unidade.	UNID	1.165		
35	MANGUEIRA 3-4 em material plástico resistente, com 50m de comprimentos.	UNID	54		
36	PÁ PARA LIXO com cabo longo em zinco quadrado, com altura de 81 cm, largura de 23 cm e profundidade de 18,50 cm.	UNID	445		
37	PRENDEDOR DE ROUPAS de plástico pacote c/ 12 unidades, cor e design bem moderno, com molas bem fortes, prende fácil e evita que as roupas solem do varal, não danifica a roupa nem solta tinta.	PACOTE	586		
38	RODO com duas lâminas paralelas de borracha natural, fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30 cm e cabo de madeira revestido em plástico com ponteira plástica.	UNID	762		
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor	UNID	31.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



	preta, com capacidade para 30 litros.				
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 100 litros.	UNID	196.000		
41	PAPEL TOALHA branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, largura mínima de 20 cm x comprimento mínimo 200m.	UNID	5.516		
42	C-ESTO PARA LIXO telado em plástico, sem-tampa, capacidade de 10 litros, cores variadas.	UNID	190		
43	ESPANADOR DE TETO em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	UNID	120		
44	LIMPADOR MULTIUSO para limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% da validade.	UNID	6.360		
45	PANO DE PRATO em tecido 100% algodão, dimensões de 70 x 40 cm.	UNID	3.820		
46	PORTA DETERGENTE em plástico com divisórias para detergente e esponja.	UNID	90		
47	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 20 litros.	UNID	21.000		
48	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 60 litros.	UNID	15.000		
49	CESTO PARA LIXO fechado em plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	UNID	80		
50	VASSOURA DE PELO de boa qualidade, com cerdas de aparagem curvada, sendo base retangular, comprimento mínimo 40 cm, cabo com comprimento mínimo de 1.100 mm.	UNID	400		
51	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 20 litros.	UNID	10.000		
52	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 50 litros.	UNID	10.000		
53	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 100 litros.	UNID	10.000		
54	MÁSCARA DESCARTÁVEL composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA.	UNID	250		
55	BALDE DE PLÁSTICO capacidade para 10 litros, alça para transporte em aço zincado.	UNID	60		
56	LUVA DE LATEX com espessura de 0,60 mm, comprimento de 31 cm, fabricada em borracha natural de alta qualidade com palma antiderrapante	UNID	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



					e interior flocoado. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool.
57	TOALHA DE ROSTO tamanho 45 cm x 70 cm, 100% algodão. Fabricação nacional. 1º qualidade.	UNID	300		
58	TOCAS DESCARTÁVEIS SAFONADA DE TNT com elástico descartapack. Fabricação nacional. 1º qualidade.	UNID	10.000		
59	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO para mãos e corpo, fragrância suave e pH neutro, com registro do ministério da saúde, químico responsável, informações do fabricante estampadas na embalagem, embalagem com 1.000 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	2.500		
60	PA PEQUENA PARA LIXO em plástico, com cabo mínimo de 70 cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas.	UNID	100		
61	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO com 300 ml. Composto de ácido tricloroacético. 1º qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	20		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.01

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO n.º: 2015.04.20.01



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAIPABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E DO OUTRO A
EMPRESA _____ PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, através da SECRETARIA DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ de nº 10.380.608/000-42, neste
ato representada pela(o) Secretária(a) de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sr.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aqui denominado de CONTRATANTE, e de
outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF
sob o n.º _____, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do
CPF nº _____, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente
TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o n.º 2015.04.20.01 em
conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei
Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura
aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do
Município de Paraiipaba-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em
conformidade com a entrega dos materiais no período respectivo, de acordo com as notas
fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões
Municipais, Estaduais e Federais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada
e o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITÁRIA, em embalagem plástica com 1.000ml, tampa lacrada, teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0%) p a 25% pp, registro do ministério da saúde, químico responsável,	UNID	11.148			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPARÁ



					composição e informações do fabricante estampadas na embalagem, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.
02		651	UNID		ACIDO MURIÁTICO , frasco com 1.000ml, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.
03		2.265	UNID		ALCOOL 46 GEL , uso doméstico, embalagem com 500ml, tampa lacrada, com responsável técnico informações de fabricante estampadas na embalagem, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.
04		15.216	UNID		ALCOOL ETILICO HIDRATADO , concentrado 92,8 inpm. Unidades de 1.000 ml. Embalagem contendo nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no ministério da saúde e na ANVISA. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.
05		335	UNID		ALGODÃO 50G quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.
06		773	UNID		AVENTAL DE PLÁSTICO com 04 tiras, sem mangas e com bolso. Medida do avental 900x600mm; bolso c/ 60cm largura e 115cm de altura.
07		217	UNID		CERA TIPO LÍQUIDA aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência números do lote e numero de registro no ministério da saúde. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo 80% d prazo de validade.
08		10.272	UNID		DESINFETANTE PERFUMADO com ação germicida e cloro ativo, fragrâncias floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho. Embalagem com 1.000 ml, com registro no ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo, 80% do prazo de validade.
09		8.448	UNID		DETERGENTE LÍQUIDO lava louças com ph neutro dermatologicamente testado, em

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPABA



					embalagens contendo 500ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.
10	POLIDOR DE ALUMÍNIO	embalagem com 500ml quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	6.576	
11	SABÃO EM BARRA 1ª qualidade, gliterinado, testado dermatologicamente, embalagem primária: plástica transparente com 05unid de 200g cada, com registro do ministério da saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.		PACOTE	1.230	
12	SABÃO EM PÓ, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério da saúde. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 500g.		UNID	15.336	
13	SABONETE LÍQUIDO para mãos, fragrância suave e pH neutro, com registro do ministério da saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem, embalagem com 1.000ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.		UNID	1.195	
14	PEDRA SANITÁRIA com fixador, boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida 40g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.		UNID	760	
15	PAPEL HIGIÊNICO - Papel de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-15024/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfalar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho. Apresentando corte lateral sem rebarbas.		UNID	405.440	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPARA



16	DESODORIZADOR DE AMBIENTES em spray, embalagem com 400ml, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	965		
17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE com fibra e espuma, formato retangular, medindo 110x75x23 mm.	UNID	16.800		
18	ESPONJA DE Lã DE Aço formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 x 75. Composição, lã de aço carbono, fardo com 14 pct contendo 08 unidades cada.	UNID	46.592		
19	LIMPADOR DE VIDRO, em frasco plástico com gatilho, embalagem com 500ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	70		
20	LUSTRA MÓVEIS embalagem com 200ml, fragrância lavanda, com registro do ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	721		
21	PANO DE CHÃO, tipo saco de algodão cru. Reforçado, medindo 80x50cm.	UNID	2.745		
22	INSETICIDA SPRAY, eficaz contra mosquitos, baratas e moscas, composto com ingredientes ativos, solventes antioxidante emulsificante e propelentes, frasco resistente de 300ml.	UNID	617		
23	VASSOURA NYLON medindo 30 cm, boa qualidade, cabo rosqueável revestido em plástico, com ponteira plástica. (com cabo)	UNID	779		
24	VASSOURA DE PALHA COMUM. Com cerdas em palha, cabo em madeira resistente medindo aproximadamente 1.200 mm.	UNID	11.300		
25	VASSOURA DE PIÇAVA tamanho nº 5, base medindo 20cm, com cabo em madeira.	UNID	130		
26	VASSOURA TIPO GARI com cerdas em piçava, base medindo 40 cm, com cabo em madeira.	UNID	133		
27	VASSOURINHA SANITÁRIA, com cerdas de nylon cabo de madeira.	UNID	141		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPARA



28	CAPACHO PARA PORTA de entrada (axl)x(cm)	UNID	216		
29	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 20 litros , com laterais fechadas sem pedal.	UNID	83		
30	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 60 litros , com laterais fechadas com pedal.	UNID	196		
31	CESTO PARA LIXO plástico com tampa capacidade 100 litros .	UNID	36		
32	ESCOVA DE MÃO 23cm plástica com pegador antiderrapante.	UNID	620		
33	ESPANADOR de fibra para limpeza, cabo em madeira.	UNID	190		
34	FLANELA PARA LIMPEZA na cor laranja medido aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de unidade.	UNID	1.165		
35	MANGUEIRA 3-4 em material plástico resistente, com 50m de comprimentos .	UNID	54		
36	PA PARA LIXO com cabo longo em zinco quadrado, com altura de 81 cm, largura de 23 cm e profundidade de 18,50 cm.	UNID	445		
37	PRENDEDOR DE ROUPAS de plástico pacote c/ 12 unidades, cor e design bem moderno, com molas bem fortes, prende fácil e evita que as roupas soltem do varal, não danifica a roupa nem solta tinta.	PACOTE	586		
38	RODO com duas lâminas paralelas de borracha natural, fixadas em base de plástico rígido, medindo aproximadamente 30 cm e cabo de madeira revestido em plástico com ponteira plástica.	UNID	762		
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 30 litros .	UNID	31.000		
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 100 litros .	UNID	196.000		
41	PAPEL TOALHA branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, largura mínima de 20 cm x comprimento mínimo 200m.	UNID	5.516		
42	C-ESTO PARA LIXO telado em plástico, sem tampas, capacidade de 10 litros , cores variadas.	UNID	190		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



43	ESPANADOR DE TETO em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	UNID	120		
44	LIMPADOR MULTUSOPRA limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragrâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% da validade.	UNID	6.360		
45	PANO DE PRATO em tecido 100% algodão, dimensões de 70 x 40 cm.	UNID	3.820		
46	PORTA DETERGENTE em plástico com divisórias para detergente e esponja.	UNID	90		
47	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 20 litros.	UNID	21.000		
48	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 60 litros.	UNID	15.000		
49	CESTO PARA LIXO fechado em plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	UNID	80		
50	VASSOURA DE PELO de boa qualidade, com cerdas de aparagem curvada, sendo base retangular, comprimento mínimo de 40 cm, cabo com comprimento mínimo de 1,100 mm.	UNID	400		
51	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 20 litros.	UNID	10.000		
52	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 50 litros.	UNID	10.000		
53	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 100 litros.	UNID	10.000		
54	MÁSCARA DESCARTÁVEL composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA.	UNID	250		
55	BALDE DE PLÁSTICO capacidade para 10 litros, alça para transporte em aço zincado.	UNID	60		
56	LUVA DE LÁTEX com espessura de 0,60 mm, comprimento de 31 cm, fabricada em borracha natural de alta qualidade com palma antiderrapante e interior flocoado. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool.	UNID	100		
57	TOALHA DE ROSTO tamanho 45 cm x 70 cm, 100% algodão, fabricação nacional, 1ª qualidade.	UNID	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPARA



58	TOCAS DESCARTÁVEIS SAFONADA DE TNT com elástica descartack, fabricação nacional, 1º qualidade.	UNID	10.000		
59	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO para mãos e corpo, fragância suave e pH neutro, com registro do ministério da saúde, químico responsável, informações do fabricante estampadas na embalagem, embalagem com 1.000 ml. Quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	2.500		
60	PA PEQUENA PARA LIXO em plástico, com cabo mínimo de 70 cm, em madeira revestido em plástico. Cores variadas	UNID	100		
61	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO com 300 ml. Composto de ácido tricloroacético, 1º qualidade. Com fabricação nacional. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	20		

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. **REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alíça econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo Contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto licitado, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2015, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

5.1 - A execução do contrato será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Fornecimento;

5.2 - O recebimento dos materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;